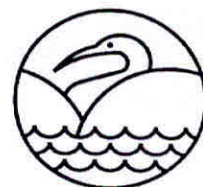




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 1662

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2019, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 122/2019, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.908.907,68 (um milhão e novecentos e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

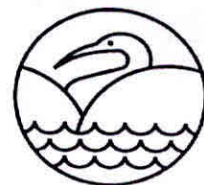
02.21	GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	1 9 0.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	2 27.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	110.000	32 105.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04.121.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES JUR	1	110.000	70 120.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.000	98 200.000,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	132 25.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URB			
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
04.127.0008.2020	MANUTENÇÃO DA DIV. DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	135 15.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
02.26.02	DIVISÃO DE ECONOGÍCIOS			
11.334.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONOGÍCIOS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	189 20.000,00

Lei 1662/19 - 1 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	190	2.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0016.2044	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	270	450.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	271	50.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	284	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	285	70.000,00
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	295	316.400,00
10.303.0016.2043	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	310	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	311	18.507,68
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213.000	430	100.000,00
TOTAL					1.908.907,68

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente da anulação das seguintes dotações:

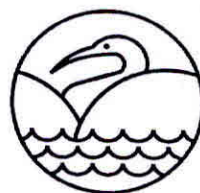
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	8	20,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	20	170.000,00
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	28	190.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	30	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	31	32.810,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.121.0003.2012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA ADM./FINANÇAS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	73	2.733,39
04.121.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS				
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.000	78	80.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS				
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO				
15.453.0006.2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	83	450.000,00
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM				
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	88	300.000,00

Lei 1662/19 - 2 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



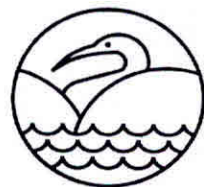
15.452.0006.2016 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000	93	300.000,00
02.24.04 17.512.0006.2073 3.1.90.11	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA LIMPEZA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	100	50.000,00
02.24.07 15.452.0012.2029 3.1.90.11	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BOQUEIRÃO SUL MANUTENÇÃO DA ADM. REGIONAL BOQUEIRÃO SUL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	116	33.000,00
02.25 02.25.03 04.125.0008.2022 3.1.90.11	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URB DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 110.000	147	30.000,00
02.25.04 04.127.0008.2064 3.1.90.11 3.1.90.13	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO SEGURANÇA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000 1 110.000	157 158	30.000,00 10.000,00
02.26 02.26.01 23.695.0010.2024 3.3.90.11 11.334.0009.1014 3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DIVISÃO DE TURISMO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DE PROJETOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000 1 110.000	174 188	10.000,00 12.500,00
02.26.03 18.541.0009.2078 3.3.90.39	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1 110.000	529	3.619,92
02.27 02.27.01 08.241.0024.2079 3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO SUBVENÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000 1 110.000 1 110.000	551 548 549	500,00 1.000,00 1.500,00
02.27 02.27.02 08.243.0025.2080 3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000 1 110.000 1 110.000	555 552 553	500,00 1.000,00 1.500,00
02.27.99 08.243.0013.2032 3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	554 217	2.000,00 30.000,00
02.30 02.30.01 13.392.0018.1019 3.3.90.30 3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE CULTURA EVENTOS CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000 1 110.000	339 341	10.000,00 787,76
13.392.0018.2053 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	346	8.138,95
02.30.02 27.812.0017.1022	DIVISÃO DE ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS			

Lei 1662/19 - 3 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



02.30.99	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	351	10.000,00
12.361.0019.2057		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
12.365.0019.2056		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.000	411	25.919,75
	3.3.90.30	ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTEGRAL				
		MATERIAL DE CONSUMO	1	212.000	439	60.000,00
02.31		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
02.31.99		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
04.121.0021.2069		MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	463	8.468,48
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	464	10.650,01
04.121.0023.2071		PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E AMNUTENÇÃO DE PROJETOS				
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	480	259,42
TOTAL						1.908.907,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal